

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B8A8EA209A**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.
Francisco Santos – PI

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO

Termo de Rescisão de Contrato Temporário de Trabalho que entre si celebram a **SECRETARIA DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS - PI**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.073.576/0001-65, com sede na Rua Santa Rita, s/nº, Centro, Francisco Santos - Pi, neste ato representada por sua Secretária Municipal, a **Sra. ANA PATRICIA DE SOUSA MEDEIROS DE CARVALHO**, brasileira, casada, portadora do RG de nº 753.911.043-00 – SSP/PI, inscrita no CPF/MF sob o nº 753.911.043-00 e a **Sra. ALLIY KIMBERLY LIMA LOPES**, brasileira, solteira, portadora do RG de nº 4.087.593 – SSP/PI, inscrita no CPF/MF sob o nº 076.905.073-52, residente e domiciliada na Rua 21 de Abril, s/nº, Centro, Francisco Santos - Pi.

SECRETARIA DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.073.576/0001-65, com sede na Rua Santa Rita, s/nº, Centro, Francisco Santos - Pi, neste ato representada por sua Secretária Municipal, a **Sra. ANA PATRICIA DE SOUSA MEDEIROS DE CARVALHO**, brasileira, casada, portadora do RG de nº 753.911.043-00 – SSP/PI, inscrita no CPF/MF sob o nº 753.911.043-00 e a **Sra. ALLIY KIMBERLY LIMA LOPES**, brasileira, solteira, portadora do RG

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B8A8EA209A**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.
Francisco Santos – PI

de nº 4.087.593 – SSP/PI, inscrita no CPF/MF sob o nº 076.905.073-52, residente e domiciliada na Rua 21 de Abril, s/nº, Centro, Francisco Santos - Pi, tem justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com a cláusula 06ª do **“Contrato de Prestação de Serviço Temporário”** firmado em 03/02/2025, resolvendo rescindir o referido Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do **“Contrato de Prestação de Serviço Temporário”**, celebrado entre as partes acima qualificadas em 03/02/2025, a partir do dia 27/02/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

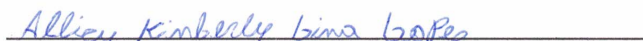
As partes elegem o Foro da Comarca de Picos - Pi, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo de rescisão de contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B8A8EA209A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.
Francisco Santos – PI

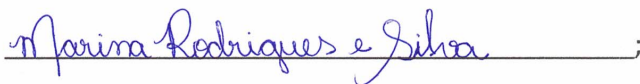
E por estarem ambas as partes justas e acordadas entre si, após terem lido e achado conforme o combinado, firmam o presente instrumento de rescisão contratual em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas devidamente qualificadas.

Francisco Santos – Pi, 27 de Fevereiro de 2025.

JOSE EDSON DE
CARVALHO:286785
24391Assinado de forma digital por
JOSE EDSON DE
CARVALHO:28678524391
Dados: 2025.02.27 12:19:08
-03'00'**SECRETARIA DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE FRANCISCO SANTOS - PI
CONTRATANTE**
**ALLIY KIMBERLY LIMA LOPES
CONTRATADA****TESTEMUNHAS:**01) 

CPF: 010.161.573-63;

RG: 2.450.365;

02) 

CPF: 036.807.023-96;

RG: 3.095.668 SSP/PI;